



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.184 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 6 de julho de 2023 - 25 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES.....	25
PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	25
LICITAÇÕES	1		
HOMOLOGAÇÕES	24		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 07/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 13.613.420/0001-95, com o valor global de **R\$ 792.587,01 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo)**. O citado processo se refere à “Contratação de empresa para o serviço de substituição do assoalho e rodeiro de madeira, por metálica em aço, da Ponte Roldão de Oliveira (Ponte Velha) que liga os municípios Aquidauana e Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul.”. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 111/2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 111/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Robert Cacho de Barros, CPF: 041.277.381-38, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2023.

Ronaldo Ângelo de Almeida

Gestor do Contrato

Ciente:

Robert Cacho de Barros
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 07/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 13.613.420/0001-95**, com o valor global de **R\$ 792.587,01 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo)**. O citado processo se refere à "Contratação de empresa para o serviço de substituição do assoalho e rodeiro de madeira, por metálica em aço, da Ponte Roldão de Oliveira (Ponte Velha) que liga os municípios Aquidauana e Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul.". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de substituição do assoalho e rodeiro de madeira, por metálica em aço, da Ponte Roldão de Oliveira (Ponte Velha) que liga os municípios Aquidauana e Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul.

VALOR: R\$ 792.587,01 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.018 4.4.90.51.00.00.00.0.1.799(0799)

000464

29 29.01 15.451.0205 1.018 4.4.90.51.00.00.00.0.1.500(0500)

000461

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados do dia 05/07/2023 até 04/01/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023.

DL 72/2023.

A Secretária Municipal de Administração responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 177/2023 – DL nº 72/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar a servidora Verônica Torres Ribeiro, CPF: 064.503.051-18., para exercer a função de fiscal do referido contrato de dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 28 de junho de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 72/2023
	Processo Adm.: 177/2023 Data do Processo: 28/06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 177/2023
- b) Nr. Licitação: 72/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 05/07/2023
- e) Objeto da Licitação: *Emissão de Certificado Digital do tipo A3, Pessoa Física, com validade por 03 anos.*

Participante: RINALDO APARECIDO RODRIGUES - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3, COM TOKEN, COM VALID - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3, COM TOKEN, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.	9,000	UN	245,00	2.205,00
2	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 SEM TOKEN, - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 SEM TOKEN, COM VALIDADE POR 03 ANOS	6,000	SERV	190,00	1.140,00
				Total do Participante:	3.345,00
				Total Geral:	3.345,00

Aquidauana, 05/07/2023

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 28/04/2023

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2023, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, na cidade de Curitiba– PR, CEP: 81.170-520, e-mail jonathas.fabricio@promefarma.com.br, telefone: (41) 3028-1857, neste ato representada pelo Sr. **Jeferson Campos Mastaler** com CPF: 037.193.609-89; **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.364.822/0001-48, estabelecida na Rua Profº Machado de Assis, nº 1355 – Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, CEP: 99.704-066, e-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com, telefone: (54) 3712 - 2155, neste ato representada pela Sra. **Maria Ferrari Spazzini** com CPF: 883.741.060-34; **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.724.582/0001-73, estabelecida na Avenida Guaiapó, nº 912 – Jardim Campos Elisio, na cidade de Maringá – PR, CEP: 87.043-393, e-mail: farmaceutica.fia@gmail.com, telefone: (44) 3801-1228, neste ato representada pela Sra. **Nayara Cardoso Thomé** com CPF: 046.779.299-20; **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.718.661/0001-03, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, nº 309 – Vila Galvão, na cidade de Senador Canedo, CEP: 75.254-632, e-mail: licitacao02@armazemmed.com.br, telefone: (62) 3507-7070 neste ato representada pelo Sr. **Anderson Figueira de Oliveira** com CPF: 497.998.191-72; **VITALMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.441.595/0001-60, estabelecida na Rua Marília, nº 1387 – no Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-140, e-mail: vitalmedfb@gmail.com, telefone: (46) 9 9103-9595 neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Selzler** com CPF: 063.312.589-06; **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.365.113/0001-78, estabelecida na Rua Genuino Piancentini, nº 59 – no Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85.506-220, e-mail: licitacao@novamedicamento.com.br, telefone: (46) 2604-1710, neste ato representada pelo Sr. **Fabio Emanuel Rebonatto** com CPF: 046.973.639-90; **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.047164/0001-53, estabelecida na Rua José Maria de Lacerda, nº 1900 – no Bairro Cidade Industrial, na cidade de Contagem - MG, CEP: 32.210-120, e-mail: licitacao01@globalhospitalar.com.br, telefone: (31) 3515-2000, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Cunha Maciel** com CPF: 622.973.096-00; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C-159, nº 686 – no Jardim América, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, e-mail: documentacao@supermedica.com.br, telefone: (62) 3928-8989 (62) 9957-1473, neste ato representada pelo Sr. **Agnaldo do Carmo Chagas** com CPF: 622.973.096-00; **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Avenida Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06 – no Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74911-360, e-mail: repcharles@outlook.com / licitacao08@cientificahospitalar.com.br, telefone: (62) 3088-9700 / 3088-9706, neste ato representada pelo Sr. **Charles Arantes Brito** com CPF: 951.532.761-04; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Núcleo Res. Dr. João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna / SP, CEP: 13916-074, e-mail: contratos@rioclarense.com.br / lilian.ribeiro@rioclarense.com.br, telefone: (19) 3522-5800, neste ato representada pela Sra. **Alessandra Fernanda Rigo Ferreira** com CPF: 369.371.578-51; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, nº 2115 – Industrial, na cidade de Erechim / RS, CEP: 99706-250, e-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com, telefone: (54) 2106-7930, neste ato representada pela Sra. **Renata Franz** com CPF: 025.144.960-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 63/2023 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental por um período de 12 meses. Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental por um período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.





2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias, das 07:00 às 17:00 hs, o local de entregue será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, na Farmácia Municipal Genésio Constantino, situada à Rua Giovanni Toscano de Brito, Bairro Serraria S/Nº, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.





5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do **IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços)** do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.





- 8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;
- 8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.
- 8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 412.128,50 (quatrocentos e doze mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO





Prefeito Municipal

Promefarma Representações Comerciais Ltda

Detentora da Ata

Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda

Detentora da Ata

Fia Comércio de Produtos Hosp. Ltda

Detentora da Ata

Armazem dos Medicamentos Ltda

Detentora da Ata

Vitalmed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Detentora da Ata

Nova Medicamentos Ltda

Detentora da Ata

Global Hospitalar Importação e Comércio S/A

Detentora da Ata

Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli

Detentora da Ata

Científica Medica Hospitalar Ltda

Detentora da Ata

Comercial Cirúrgica Rioclarense

Detentora da Ata

Inovamed Hospitalar Ltda

Detentora da Ata

Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Gestora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó

CPF: 890.290.971-91

Felix Roberto Marti

CPF: 337.209.161-20

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 32/2023





A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 32/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Ana Paula Garcia Contó CPF nº 890.290.971-91, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 5 de julho de 2023.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ana Paula Garcia Contó

Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2023
	Processo Adm.: 63/2023 Data do Processo: 16/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico favorável, exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 63/2023
b) Nr. Licitação: 12/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 16/06/2023
e) Objeto da Licitação: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental por um período de 12 meses.

Participante: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42)	60.000	COMP	0,11	6.600,00
	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42)				
Total do Participante:					6.600,00

Participante: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

1	AMITRIPTILINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO - AMITRIPTILINA, CLOR.400.000	COMP	0,037	14.800,00
	25 MG - COMPRIMIDO			
12	DIAZEPAM 10 MG (BR0267197) COMPRIMIDO (42) - DIAZEPAM 10 60.000,	COMP	0,059	3.540,00
	MG (BR0267197) COMPRIMIDO (42)			
13	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195) COMPRIMIDO (42) - DIAZEPAM 5 MG 40.000,	COMP	0,06	2.400,00
	(BR0267195) COMPRIMIDO (42)			
27	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0328529) CÁPSULA (41) - 60.000,	CAPS	0,30	18.000,00
	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0328529) CÁPSULA (41)			
28	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0328530) COMPRIMIDO (42) - 80.000,	COMP	0,56	44.800,00
	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0328530) COMPRIMIDO (42)			
Total do Participante:				83.540,00

Participante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

15	FENITOÍNA SÓDICA	100 MG (BR0267657)	COMPRIMIDO (42) - 120.000	COMP	0,096	11.520,00
	FENITOÍNA SÓDICA	100 MG (BR0267657)	COMPRIMIDO (42)			
18	FLUOXETINA, CLOR. 20MG - CÁPSULA	- FLUOXETINA, CLOR. 20MG - 400.000	CAPS		0,08	32.000,00
	CÁPSULA					
Total do Participante:						43.520,00

Participante: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

9	CLORPROMAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO - CLORPROMAZINA, 30.000, COMP							0,229	6.870,00
	CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO								
16	FENOBARBITAL	100	MG	(BR0267660)	COMPRIMIDO	(42)	- 150.000 COMP	0,18	27.000,00
	FENOBARBITAL	100	MG	(BR0267660)	COMPRIMIDO	(42)			
Total do Participante:									33.870,00

Participante: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA





Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	LEVODOPA+BENSERASIDA 200MG+50MG (BR0270126) COMPRIMIDO - LEVODOPA+BENSERASIDA 200MG+50MG (BR0270126) COMPRIMIDO (42)	15.000,	COMP	2,30	34.500,00
Total do Participante:					34.500,00
Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
3	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618) COMPRIMIDO (42)	-350.000	COMP	0,181	63.350,00
4	CARBAMAZEPINA 20MG (BR0392264) Xarope - FRASCO 100 ML (62)	3.000,0	FRAS	9,50	28.500,00
7	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (BR0270120) SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20ML (86)	- 4.000,0	FRAS	2,499	9.996,00
26	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRA - PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR	400.000	AMP	2,49	996,00
Total do Participante:					102.842,00
Participante: NOVA MEDICAMENTOS LTDA					
17	FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) SOL ORAL FRASCO 20 ML (86)	1.500,0	FRAS	4,799	7.198,50
25	PROMETAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO - PROMETAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO	50.000,	COMP	0,141	7.050,00
Total do Participante:					14.248,50
Participante: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					
24	NORTRIPTILINA, CLOR. 25MG - CÁPSULA - NORTRIPTILINA, CLOR. 25MG - CÁPSULA	35.000,	CAPS	0,233	8.155,00
Total do Participante:					8.155,00
Participante: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI					
11	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML (BR0292194) SOLUÇÃO INJET - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML (BR0292194) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML (5)	700.000	AMP	6,79	4.753,00
21	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669) COMPRIMIDO (42)	- 50.000,	COMP	0,17	8.500,00
Total do Participante:					13.253,00
Participante: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
6	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	- 60.000,	COMP	0,86	51.600,00
Total do Participante:					51.600,00
Participante: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
23	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25 MG - COMPRIMIDO - LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25 MG - COMPRIMIDO	- 25.000,	COMP	0,80	20.000,00
Total do Participante:					20.000,00
Total Geral:					412.128,50

Aquidauana/MS, 16/06/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana - MS
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: www.aquidauana.ms.gov.br

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 63/2023
Licitação: 12/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental por um período de 12 meses.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - AMITRIPTILINA, CLOR, 25 MG - COMPRIMIDO								
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	BRAINFARMA	400.000,000	COMP		0,0370	14.800,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	BRAINFARMA	400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	E M S CX C/30	400.000,000	COMP		0,0600	24.000,00	Perdeu	2
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	TEUTO AMITRIPTILINA	400.000,000	COMP		0,0910	36.400,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA AMYTRIL/10	400.000,000	COMP		0,9720	388.800,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO TEUTO	400.000,000	COMP		0,0540	21.600,00	Perdeu	2
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Teuto Teuto	400.000,000	COMP		0,0530	21.200,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.022	400.000,000	COMP		0,0800	32.000,00	Perdeu	2
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	neq química 15584006	400.000,000	COMP		0,0900	36.000,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		400.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 2 - BIPERIDENO, CLOR 2MG - COMPRIMIDO								
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA CX C/200	45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Perdeu	2
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	CRISTALIA RO BIPERID	45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.009	45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Perdeu	2
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		45.000,000	COMP		0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 3 - CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618) COMPRIMIDO (42)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	TEUTO	350.000,000	COMP	0,1810	63.350,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	E.MS E.MS	350.000,000	COMP	0,3720	130.200,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO CX C/30	350.000,000	COMP	0,2180	76.300,00	Perdeu	2
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO COMPRIMIDO	350.000,000	COMP	0,1910	66.850,00	Perdeu	2
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO COMPRIMIDO	350.000,000	COMP	0,3000	105.000,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GERMED(F) GERMED (GE	350.000,000	COMP	0,5510	192.850,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	TEUTO CX/30	350.000,000	COMP	0,3500	122.500,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO TEUTO	350.000,000	COMP	0,2050	71.750,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUIMICA UNIAO	350.000,000	COMP	0,2800	98.000,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		350.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 4 - CARBAMAZEPINA 20MG (BR0392264) Xarope - FRASCO 100 ML (62)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	3.000,000	FRAS	9,5000	28.500,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR HIPOLABOR	3.000,000	FRAS	10,5000	31.500,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR HIPOLABOR	3.000,000	FRAS	10,4800	31.440,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUIMICA UNIAO	3.000,000	FRAS	11,9000	35.700,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR 1.1343.020	3.000,000	FRAS	9,7900	29.370,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		3.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 5 - CARVEDILOL 3.125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42)

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	E.MS	60.000,000	COMP	0,1100	6.600,00	Venceu	1
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	ACHE	60.000,000	COMP	0,1810	10.880,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	E M S CX C/30	60.000,000	COMP	0,1200	7.200,00	Perdeu	2
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LEGRAND COMPRIMIDO	60.000,000	COMP	0,1600	9.600,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOLAB(F) BIOLAB (GE	60.000,000	COMP	0,2600	15.600,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS EMS	60.000,000	COMP	0,1300	7.800,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	ZYDUS ZYDUS	60.000,000	COMP	0,1400	8.400,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ACHE 1.0573.0594.006	60.000,000	COMP	0,1900	11.400,00	Perdeu	2
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	biolab 126750328 und	60.000,000	COMP	0,2000	12.000,00	Perdeu	2
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 6 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANDOZ	60.000,000	COMP	0,8600	51.600,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	E.MS E.MS	60.000,000	COMP	0,9740	58.440,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	SANDOZ CX C/20	60.000,000	COMP	0,9730	58.380,00	Perdeu	2
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	EMS S/A CLOMIPRAMINA	60.000,000	COMP	1,3100	78.600,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	SANDOZ CX/20	60.000,000	COMP	0,8700	52.200,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS EMS	60.000,000	COMP	0,8900	53.400,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

HOSPITALARES S.A		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 7 - CLONAZEPAM 2.5 MG/ML (BR0270120) SOLUÇÃO ORAL -

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	4.000,000	FRAS	2,4990	9.996,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	E.MS E.MS	4.000,000	FRAS	2,5000	10.000,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GEOLAB GEOLAB (GENER	4.000,000	FRAS	3,0300	12.120,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	HIPOLABOR FRASCO	4.000,000	FRAS	2,5300	10.120,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR Conforme	4.000,000	FRAS	2,9700	11.880,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	HIPOLABOR HIPOLABOR	4.000,000	FRAS	2,9400	11.760,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR 1.1343.016	4.000,000	FRAS	3,4700	13.880,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		4.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 8 - CLORPROMAZINA, CLORIDATO 100 MG - COMPRIMIDO

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA CRISTÁLI	30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
-------------------------------	--------------------	------------	------	--------	------	--------	---





Página: 7 / 24

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA CX C/200	30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	SANOFI CX/20	30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	UNIÃO QUIMICA Confo	30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUIMICA UNIAO	30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.022	30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 9 - CLORPROMAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	30.000,000	COMP	0,2290	6.870,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA CRISTÁLI	30.000,000	COMP	0,3050	9.150,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA CX C/200	30.000,000	COMP	0,4000	12.000,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	SANOFI CX/20	30.000,000	COMP	0,3700	11.100,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA Conforme	30.000,000	COMP	0,2900	8.700,00	Perdeu	2

Página: 8 / 24

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CRISTALIA CRISTALIA	30.000,000	COMP	0,2300	6.900,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.022	30.000,000	COMP	0,2800	8.400,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		30.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 10 - CLORPROMAZINA, CLOR. 5 MG/ML - AMPOLA COM 5ML -

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		300,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 11 - DECANATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML (BR0292194) SOLUÇÃO INJET							
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUÍMICA	700,000	AMP	6,7900	4.753,00	Venceu	1
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA HALO DECAN	700,000	AMP	18,2330	12.763,10	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	UNIÃO QUÍMICA Confo	700,000	AMP	6,8000	4.760,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.024	700,000	AMP	13,8000	9.660,00	Perdeu	2
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		700,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 12 - DIAZEPAM 10 MG (BR0267197) COMPRIMIDO (42)							
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	BRAINFARMA	60.000,000	COMP	0,0590	3.540,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	BRAINFARMA BRAINFARM	60.000,000	COMP	0,0750	4.500,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	SANTISA SANTIAZEPAN	60.000,000	COMP	0,0820	4.920,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA CX C/1000	60.000,000	COMP	0,0800	4.800,00	Perdeu	2
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	SANTIAZEPAM/SANTISA	60.000,000	COMP	0,1000	6.000,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANTISA SANTIAZEPAM/	60.000,000	COMP	0,0600	3.600,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA SANTISA	60.000,000	COMP	0,0620	3.720,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUÍMICA UNIAO	60.000,000	COMP	0,1200	7.200,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANTISA 1.0186.0019	60.000,000	COMP	0,0880	5.280,00	Perdeu	2
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		60.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 13 - DIAZEPAM 5 MG (BR0267195) COMPRIMIDO (42)							
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	BRAINFARMA	40.000,000	COMP	0,0600	2.400,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	BRAINFARMA BRAINFARM	40.000,000	COMP	0,1820	7.280,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	SANTISA SANTIAZEPAN	40.000,000	COMP	0,0750	3.000,00	Perdeu	2
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	SANTIAZEPAM/SA NTISA	40.000,000	COMP	0,0900	3.600,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANTISA SANTIAZEPAM/1	40.000,000	COMP	0,0710	2.840,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA SANTISA	40.000,000	COMP	0,0700	2.800,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUIMICA UNIAO	40.000,000	COMP	0,1300	5.200,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		40.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 14 - DIAZEPAM INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML DE SOLUÇÃO -

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Teuto Teuto	400,000	AMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 15 - FENTOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657) COMPRIMIDO (42)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	120.000,000	COMP	0,0960	11.520,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR HIPOLABOR	120.000,000	COMP	0,3820	45.840,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	120.000,000	COMP	0,1170	14.040,00	Perdeu	2
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	HIPOLABOR FARMACEUTI	120.000,000	COMP	0,1410	16.920,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR HIPOLABOR	120.000,000	COMP	0,1400	16.800,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	TEUTO CX/30	120.000,000	COMP	0,2500	30.000,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR HIPOLABOR	120.000,000	COMP	0,1300	15.600,00	Perdeu	2
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Teuto Teuto	120.000,000	COMP	0,2020	24.240,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR Conforme	120.000,000	COMP	0,1800	21.600,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	HIPOLABOR HIPOLABOR	120.000,000	COMP	0,1700	20.400,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		120.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 16 - FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) COMPRIMIDO (42)							
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	150.000,000	COMP	0,1800	27.000,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA CRISTÁLI	150.000,000	COMP	0,7640	114.600,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO CX C/30	150.000,000	COMP	0,2000	30.000,00	Perdeu	2
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	UNIAO QUÍMICA FENO	150.000,000	COMP	0,2110	31.650,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA FENOCRIS/1	150.000,000	COMP	0,2900	43.500,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	TEUTO CX/30	150.000,000	COMP	0,3500	52.500,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA Conforme	150.000,000	COMP	0,1980	29.700,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUIMICA UNIAO	150.000,000	COMP	0,1900	28.500,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.001	150.000,000	COMP	0,1810	27.150,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		150.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 17 - FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) SOL ORAL FRASCO 20 ML (86)							
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA UNID	1.500,000	FRAS	4,7990	7.198,50	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA CRISTÁLI	1.500,000	FRAS	16,4590	24.688,50	Perdeu	2
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	FENOCRIS/ CRISTALIA	1.500,000	FRAS	5,1200	7.680,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA UNIAO	1.500,000	FRAS	5,8000	8.700,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA Confo	1.500,000	FRAS	5,5900	8.385,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUIMICA UNIAO	1.500,000	FRAS	5,6000	8.400,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.001	1.500,000	FRAS	4,8000	7.200,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		1.500,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 18 - FLUOXETINA, CLOR. 20MG - CÁPSULA							
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA	400.000,000	CAPS	0,0800	32.000,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	MEDQUIMICA MEDQUIMIC	400.000,000	CAPS	0,3390	135.600,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	400.000,000	CAPS	0,1080	42.400,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	GENÉRICO/ VITAMEDIC	400.000,000	CAPS	0,1200	48.000,00	Perdeu	2
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	HIPOLABOR FARMACEUTI	400.000,000	CAPS	0,1000	40.000,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR HIPOLABOR	400.000,000	CAPS	0,0900	36.000,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMEDIC VITAMEDIC	400.000,000	CAPS	0,0910	36.400,00	Perdeu	2
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Teuto Teuto	400.000,000	CAPS	0,0890	35.600,00	Perdeu	2
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUÂMICA FLUOXETI	400.000,000	CAPS	0,0880	35.200,00	Perdeu	2
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	hipolabor 113430169	400.000,000	CAPS	0,1200	48.000,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		400.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 19 - HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670) COMPRIMIDO (42)

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA CRISTÁLI	10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.002	10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		10.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 20 - HALOPERIDOL 2 MG/ML (BR0292195) GOTAS FRASCO 30 ML (97)

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		100,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 21 - HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669) COMPRIMIDO (42)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	UNIAO QUÍMICA	50.000,000	COMP	0,1700	8.500,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA CRISTALI	50.000,000	COMP	0,8480	42.400,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA CX C/200	50.000,000	COMP	0,2400	12.000,00	Perdeu	2
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	CRISTALIA RO HALOPER	50.000,000	COMP	0,2800	14.000,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	50.000,000	COMP	0,1890	9.450,00	Perdeu	2
CIENFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA Conforme	50.000,000	COMP	0,2700	13.500,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.002	50.000,000	COMP	0,1900	9.500,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 22 - LEVODOPA+BFENSERASIDA 200MG+50MG (BR0270126) COMPRIMIDO

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	ROCHE PROLOPA 250MG	15.000,000	COMP	2,3000	34.500,00	Venceu	1
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ACHE ACHE	15.000,000	COMP	3,2900	49.350,00	Perdeu	2
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMOQUÍMICA PROLOP	15.000,000	COMP	2,4300	36.450,00	Perdeu	2
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ROCHE PROLOPA 250MG	15.000,000	COMP	2,9500	44.250,00	Perdeu	2
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 23 - LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25 MG - COMPRIMIDO

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO COMPRIMIDO	25.000,000	COMP	0,8000	20.000,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA CRISTALI	25.000,000	COMP	3,7750	94.375,00	Perdeu	2
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	TEUTO LEVODOPA + CAR	25.000,000	COMP	0,9400	23.500,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA PARKIDOPA/	25.000,000	COMP	0,8100	20.250,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CRISTALIA CRISTALIA	25.000,000	COMP	1,0700	26.750,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		25.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 24 - NORTRIPTILINA, CLOR. 25MG - CÁPSULA

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	CELLERA PAMELOR - 25	35.000,000	CAPS	0,2330	8.155,00	Venceu	1
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	RANBAXY CX C/30	35.000,000	CAPS	0,4290	15.015,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CELLERA PAMELOR/1044	35.000,000	CAPS	0,3900	13.650,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	EUROFARMA CX/30	35.000,000	CAPS	0,4400	15.400,00	Perdeu	2
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RANBAXY RANBAXY	35.000,000	CAPS	0,4280	14.980,00	Perdeu	2
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Cellera Pamelor	35.000,000	CAPS	0,2340	8.190,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CELLERA Conforme pro	35.000,000	CAPS	0,2650	9.275,00	Perdeu	2
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	cellera 104400223 un	35.000,000	CAPS	0,4300	15.050,00	Perdeu	2
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		35.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 25 - PROMETAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO

NOVA MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO CX C/20	50.000,000	COMP	0,1410	7.050,00	Venceu	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	CRISTALIA RO PROMETA	50.000,000	COMP	0,3010	15.050,00	Perdeu	2
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO COMPRIMIDO	50.000,000	COMP	0,2200	11.000,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA PAMERGAN/1	50.000,000	COMP	0,3000	15.000,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA CRISTALIA	50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Teuto Teuto	50.000,000	COMP	0,1420	7.100,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA Conforme p	50.000,000	COMP	0,2300	11.500,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CRISTALIA CRISTALIA	50.000,000	COMP	0,3100	15.500,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA 1.0298.004	50.000,000	COMP	0,2000	10.000,00	Perdeu	2
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	50.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 26 - PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	400,000	AMP	2,4900	996,00	Venceu	1
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA CRISTALI	400,000	AMP	9,7990	3.919,60	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR PROMETAZOL	400,000	AMP	2,9250	1.170,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR Conforme	400,000	AMP	3,5600	1.424,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR 1.1343.020	400,000	AMP	2,5500	1.020,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		400,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 27 - VALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0328529) CÁPSULA (41)

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ABBOTT	60.000,000	CAPS	0,3000	18.000,00	Venceu	1
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOLAB EPILENIL/1097	60.000,000	CAPS	0,4900	29.400,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIOLAB BIOLAB	60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Perdeu	2
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Biolab Epilenil	60.000,000	CAPS	0,4000	24.000,00	Perdeu	2
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BIOLAB EPILENIL - 2	60.000,000	CAPS	0,3990	23.940,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BIOLAB SANUS 1.0974.	60.000,000	CAPS	0,4400	26.400,00	Perdeu	2
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	BIOLAB EPILENIL 250M	60.000,000	CAPS	0,4200	25.200,00	Perdeu	2
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ABBOTT DEPAKENE 250M	60.000,000	CAPS	0,5000	30.000,00	Perdeu	2
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		60.000,000	CAPS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 28 - VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0328530) COMPRIMIDO (42)

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ABBOTT	80.000,000	COMP	0,5600	44.800,00	Venceu	1
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOLAB EPILENIL/1097	80.000,000	COMP	0,6700	53.600,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIOLAB BIOLAB	80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	BIOLAB CX/50	80.000,000	COMP	0,8600	68.800,00	Perdeu	2
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Biolab Epilenil	80.000,000	COMP	0,6490	51.920,00	Perdeu	2
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BIOLAB EPILENIL - 5	80.000,000	COMP	0,5690	45.520,00	Perdeu	2





Página: 23 / 24

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BIOLAB SANUS 1.0974.	80.000,000	COMP	0,7800	62.400,00	Perdeu	2
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	BIOLAB EPILENIL 500M	80.000,000	COMP	0,6500	52.000,00	Perdeu	2
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ABBOTT DEPAKENE 500M	80.000,000	COMP	0,6000	48.000,00	Perdeu	2
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		80.000,000	COMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 29 - VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/M(BR0328532) XPE ct fr vd amb x 10

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	PRATI PRATI	2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Perdeu	2
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR CX C/50	2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Perdeu	2
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PRATI PRATI	2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Perdeu	2
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	ABBOTT FRASCO	2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Perdeu	2
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Hipolabor Hipolabor	2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Perdeu	2
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ABBOTT Conforme prop	2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Perdeu	2
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	HIPOLABOR HIPOLABOR	2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR 1.1343.014	2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Perdeu	2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Página: 24 / 24

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
AGLON COMÁRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		2.000,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, em / /

FLÁVIO GOMES SILVA
PREGOEIRO





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 66/2023
	Processo Adm.: 159/2023 Data do Processo: 15/06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 159/2023
b) **Nr. Licitação:** 66/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 05/07/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de bandeiras para atender a Secretária Municipal de Educação e as Unidades Escolares do Município de Aquidauana.*

Participante: CBF - COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 112 x 160 cm - - BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 112 x 160 cm - Bandeira Oficial do Brasil, medidas (112 x160) cm, de dois panos e meio, bordada, tecido tergal verão, de no mínimo 70% nylon, para hasteamento em ambiente internos e externos.	20,000	UN	95,00	1.900,00
2	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, medindo 1,12m x 1,60m cada bandeira, tecido em tergal verão, com três panos, costurada, letras e estrelas bordadas, e dois ilhós para hasteamento	20,000	UN	95,00	1.900,00
3	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA 112 x 160 cm - - BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA 112 x 160 cm - Bandeira Oficial do Brasil, medidas (112 x160) cm, de dois panos e meio, bordada, tecido tergal verão, de no mínimo 70% nylon, para hasteamento em ambiente internos e externos.	20,000	UN	140,00	2.800,00
Total do Participante:					6.600,00
Total Geral:					6.600,00

Aquidauana, 05/07/2023

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
137	DANIELE RIBEIRO MIRANDA	###.###.921-70	WALTERLEI IBARRA OSSINAGA	###.###.811-10	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **137 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **06/07/2023 a 10/07/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

OUTROS

CONVITE

O secretário Municipal de Cultura e Turismo, Youssef Saliba, no uso de suas atribuições, convida os representantes da Cadeia Produtiva do Turismo e Sociedade Civil de Aquidauana para participarem da Assembleia Pública para escolha dos representantes e composição do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana - COMTUR.

O evento acontecerá:

Data: 17 de julho;

Horário: 18 horas;

Local: Auditório Paulo Corrêa de Oliveira – UFMS – Unidade II (Rua Oscar Trindade de Barros, 740 – Bairro Serraria – Aquidauana/MS).

A Assembleia Pública é para escolha de conselheiros (membro titular e suplente) conforme previsto na Lei nº 2.854/ 2023 que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Turismo do município de Aquidauana, a Política Pública Municipal para o Turismo, o Plano Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências”. Das Representatividades:

I - Membros do Poder Executivo Municipal:

- a)02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR;
- b)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - SEPLAN;
- c)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;

II - Da Sociedade Civil:

- a)01 (um) representante de Instituições Públicas de Ensino Superior;
- b)01 (um) representante de Comunidades Tradicionais;
- c)01 (um) representante de Associações, Sindicatos e Organizações não Governamentais;
- d)01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

III – Representantes do Segmento Turístico:

- a) 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem;
- b) 01 (um) representante do setor de Serviços de Alimentos e Bebidas;
- c) 01 (um) representante de Agências de Turismo e Organizadoras de Eventos;
- d) 01 (um) representante de Guias e Condutores de Turismo.

A pauta prevê os seguintes assuntos:

- **Escolha dos Conselheiros representantes do COMTUR;**
- **Formação da Diretoria Executiva do COMTUR.**

Atenciosamente.

YOUSSEF SALIBA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

